



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "estabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vítima de agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 12/11/2024, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 14 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente